



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245-16-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164-16-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC E A EMPRESA XL SEGUROS BRASIL S.A., REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA NO RAMO AERONÁUTICO PARA SEGURO GARANTIA DE CASCO E CONTRA TERCEIROS E SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (SEGURO R.E.T.A.) PARA AS AERONAVES MODELO ESQUILO AS 350 B2, MATRÍCULA PR-BNU DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS – BOA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC..**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Cel BM Eduardo Antonio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças – DLF, portador do CPF nº 483.959.510-00, e a empresa **XL SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº 14.448.493/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 4º andar, bairro centro, Cidade São Paulo – SP, CEP 04.538-132, representada pelo(a) Sr(a) Renato Rodrigues Junior, CPF nº 169.449.938-30 e Thisiani Gisele Matsumura Martins, portadora do CPF nº 255.379.358-80, telefone (11) 3513-9346, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 245-16-CBMSC**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação no prazo de vigência** do Contrato de Prestação dos Serviços nº 245-16-CBMSC, mantendo as mesmas condições, em observância ao Artigo 57, inciso II e §2º e §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR**

Fica prorrogado o **prazo da vigência** do Contrato de Prestação dos Serviços nº 245-16-CBMSC por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **21 de novembro de 2019**. As condições e valores vigentes ficam mantidos, conforme resumo abaixo:

**Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100. Fone: (48) 3665-7615 - E-mail: [contratos@cbm.sc.gov.br](mailto:contratos@cbm.sc.gov.br) - Site: <https://portal.cbm.sc.gov.br>**

*(Handwritten initials and signature)*

| ITEM                    | GRUPO CLASSE | PRODUTO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS   | UNID.   | QUANT. | PREÇO EM R\$   |                       |
|-------------------------|--------------|---|---------|--------|----------------|-----------------------|
|                         |              |   |         |        | UNITÁRIO       | TOTAL                 |
| 001                     | 05-07        | Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para <b>seguro garantia de casco e contra terceiros</b> para a aeronave modelo esquilo AS 350 B2, matrícula PR-BNU, operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC   | Serviço | 1      | R\$ 186.200,00 | R\$ 186.200,00        |
| 002                     | 05-07        | contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para <b>seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo (Seguro R.E.T.A.)</b> para a aeronave modelo esquilo AS 350 B2, matrícula PR-BNU, operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC | Serviço | 1      | R\$ 3.325,00   | R\$ 3.325,00          |
| <b>Valor Total ...:</b> |              |   |         |        |                | <b>R\$ 189.520,00</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros na seguinte dotação orçamentária: Item Orçamentário 3.3.90.39.69, Subação 9375, Fontes de Recursos 0.1.00.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

A data do contrato corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis,

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100. Fone: (48) 3665-7615 - E-mail: [contratos@cbm.sc.gov.br](mailto:contratos@cbm.sc.gov.br) - Site: <https://portal.cbm.sc.gov.br>

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA – CEL BM**  
Diretor de Logística e Finanças



**RENATO RODRIGUES JUNIOR**  
CONTRATADA



**THISIANI GISELE MATSUMURA MARTINS**  
CONTRATADA

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**ASSINATURA – Testemunha 1**  
Nome completo: Nilton Mendes Nunes Júnior  
CPF: 060.566.489-74

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**ASSINATURA – Testemunha 2**  
Nome completo: Rômulo Rodrigues Monzon  
CPF: 003.546.890-45